ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nª Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.
ROBERTO DALMASO
MD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

APROVADO
Sessão do dia: 13/10/26
Presidente

PARECER Nº. 037/2026

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei nº. 039/2026, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Institui, no exercício de 2026, a Bonificação por Desempenho e Resultados Educacionais - BDRE 2026, destinada aos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede municipal de ensino, e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão de Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 039/2026 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que a proposta tem como objetivo reconhecer e bonificar a evolução dos resultados educacionais, valorizando os avanços na aprendizagem e o aperfeiçoamento do trabalho dos profissionais da educação. Busca, assim, estimular cada servidor a melhorar continuamente sua atuação, aprimorar suas práticas e contribuir para uma educação pública de maior qualidade.

Para avaliar essa evolução, o projeto considera o ponto de partida dos estudantes e os progressos alcançados ao longo do período de apuração.

Dessa forma, valoriza o trabalho desenvolvido para superar dificuldades, reduzir defasagens e ampliar a aprendizagem, inclusive nas turmas que enfrentam maiores desafios.

A bonificação vincula o reconhecimento financeiro ao desempenho apurado por critérios objetivos, de modo que maiores avanços, refletidos na pontuação e observadas as demais condições de cálculo, resultem em maior bonificação. Pretende-se incentivar o uso das avaliações para orientar o planejamento, aperfeiçoar as intervenções pedagógicas e acompanhar o desenvolvimento dos estudantes.

Esse compromisso envolve toda a rede municipal. Por isso, o projeto contempla docentes, profissionais de apoio educacional, gestores e equipes técnicas, administrativas e operacionais, com critérios compatíveis com as atribuições de cada função. Reconhece-se que a melhoria da educação depende tanto do trabalho em sala de aula quanto da atuação responsável e comprometida de todos os profissionais.

Parecer 037/2026 – Fls. 002

O limite financeiro proposto é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para os valores brutos das bonificações, sem incluir os encargos patronais incidentes. O pagamento dependerá dos resultados apurados, do atendimento aos critérios estabelecidos, da disponibilidade orçamentária e financeira e da observância dos limites fiscais, sem obrigação de utilização integral do valor autorizado.

Com esta iniciativa, o Município busca fortalecer uma cultura de melhoria contínua, na qual o empenho em evoluir, a qualidade do trabalho e os resultados alcançados sejam reconhecidos e valorizados em benefício dos estudantes.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 039/2026 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 08 de outubro de 2026.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA** _____

Secretário: **Prof.ª NAYARA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **Sgt. NORBERTO** _____

Membro: **AMARAL** _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO Nº 275/26
DATA 08/10/26
HORA 09:04
ASSUNTO Parecer 037/26
AUTOR Com. Mist. Just. Fin
Rosangela
SERV. FUNC.